

Protocolo nº: 5480344.82.2017.4.01.3500

Natureza: Carta Precatória

Promovente: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS**

Promovido: **OVIDIO ALVES GOMES**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO.

Aos vinte três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (23/03/2023), nesta cidade e Comarca de Uruana, Estado de Goiás, eu, **ALZEMAR JOSÉ LUCAS Oficial de Justiça Avaliador Judiciário** em atendimento ao respeitável mandado n. **230159673** do MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído da ação supra, sendo aí, em diligências nesta cidade, após as formalidades legais, procedi a **PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns): **01 VEICULO** de placa: **NKF 1552**, UF: **GO**, **MODELO/MARCA FIAT/STRADA FIRE CE FLEX**, **COR PRATA**, **ANO FABRICAÇÃO 2008**, **ANO MODELO 2008**, em estado regular de conservação e funcionamento. **Que avalio em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**

Total geral das avaliações R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

A seguir procedi o **DEPÓSITO** do bem penhorado nas mãos do executado: **OVIDIO ALVES GOMES – CPF 759.671.201-06**, devidamente qualificado nos autos, o qual o recebeu, promovendo guardar, conservar e só abrir mãos do mesmo com as ordens expressas do MM. JUIZ DO FEITO sob as penas da Lei.


Ovidio Alves Gomes

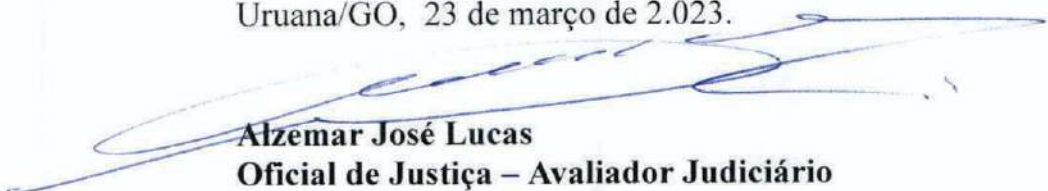
Depositário

– **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO PARA EMBARGOS**

Certifico eu, **ALZEMAR JOSÉ LUCAS**, Oficial de Justiça Avaliador Judiciário desta comarca que nesta data, procedi a **INTIMAÇÃO** da penhora os(a) promovidos(a), **OVIDIO ALVES GOMES** do inteiro teor do mesmo dando ciencia do prazo de 30 dias para opor embargos assim como da avaliação do bem penhorado.

O referido é verdade e dou fé.

Uruana/GO, 23 de março de 2.023.


Alzemar José Lucas

Oficial de Justiça – Avaliador Judiciário

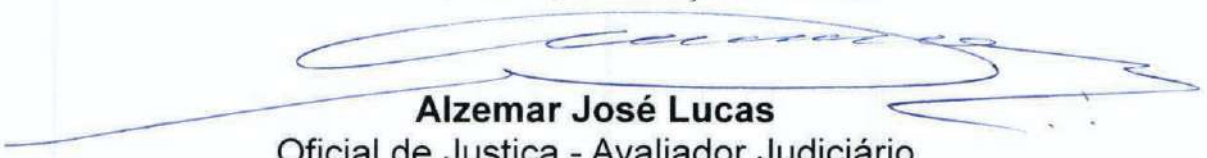
Autos: 0021478-79.2017.8.09.0154

CERTIDÃO

Certifico eu, **ALZEMAR JOSÉ LUCAS**, Oficial de Justiça desta Comarca que cumprimento ao r. mandado n.º **230159673** extraído dos autos supra, em diligências no endereço indicado neste município, na data de hoje, precisamente às 13:00 h, ali estando deixei de proceder a penhora do veículo indicado pelo fato de não encontra-lo tendo informações que ele acha-se na cidade de Uruana com um filho do executado.

O referido é verdade e dou fé.

Uruana, 21 março de 2.023.



Alzemar José Lucas

Oficial de Justiça - Avaliador Judiciário

Custas a receber
01 loc. z. urbana

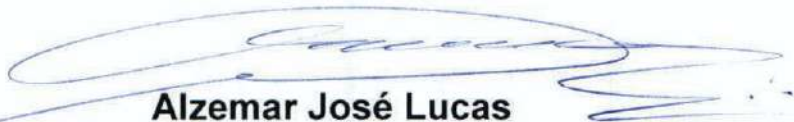
Autos: 0021478-79.2017.8.09.0154

CERTIDÃO

Certifico eu, **ALZEMAR JOSÉ LUCAS**, Oficial de Justiça desta Comarca que cumprimento ao r. mandado n.º **230159673** extraído dos autos supra, em diligências no endereço indicado neste município, na data de hoje, precisamente às 17:00 h, ali estando procedi a PENHORA do bem constante no auto anexo.

O referido é verdade e dou fé.

Uruana, 23 março de 2.023.



Alzemar José Lucas

Oficial de Justiça - Avaliador Judiciário

Custas a receber
01 loc. z. urbana

Protocolo nº: 5480344.82.2017.4.01.3500

Natureza: Carta Precatória

Promovente: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS**

Promovido: **OVIDIO ALVES GOMES**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO.

Aos vinte três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (23/03/2023), nesta cidade e Comarca de Uruana, Estado de Goiás, eu, **ALZEMAR JOSÉ LUCAS Oficial de Justiça Avaliador Judiciário** em atendimento ao respeitável mandado n. **230159673** do MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído da ação supra, sendo aí, em diligências nesta cidade, após as formalidades legais, procedi a **PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns): **01 VEICULO** de placa: **NKF 1552**, UF: **GO**, **MODELO/MARCA FIAT/STRADA FIRE CE FLEX**, **COR PRATA**, **ANO FABRICAÇÃO 2008**, **ANO MODELO 2008**, em estado regular de conservação e funcionamento. **Que avalio em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**

Total geral das avaliações R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

A seguir procedi o **DEPÓSITO** do bem penhorado nas mãos do executado: **OVIDIO ALVES GOMES – CPF 759.671.201-06**, devidamente qualificado nos autos, o qual o recebeu, promovendo guardar, conservar e só abrir mãos do mesmo com as ordens expressas do MM. JUIZ DO FEITO sob as penas da Lei.


Ovidio Alves Gomes

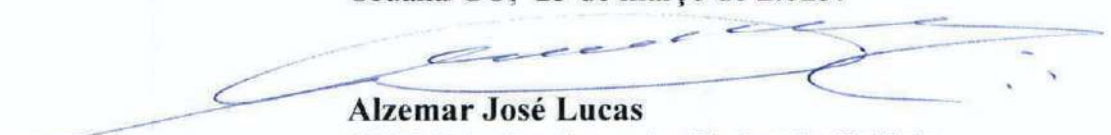
Depositário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO PARA EMBARGOS

Certifico eu, **ALZEMAR JOSÉ LUCAS**, Oficial de Justiça Avaliador Judiciário desta comarca que nesta data, procedi a **INTIMAÇÃO** da penhora os(a) promovidos(a), **OVIDIO ALVES GOMES** do inteiro teor do mesmo dando ciencia do prazo de 30 dias para opor embargos assim como da avaliação do bem penhorado.

O referido é verdade e dou fé.

Uruana/GO, 23 de março de 2.023.


Alzemar José Lucas

Oficial de Justiça – Avaliador Judiciário